

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 17/08/2009, por  
afixação no quadro de avisos  
Sima Aparecida Costa  
RG: 10.826.044  
Secretária  
Câmara Mun. de São José da Barra

## EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 008, de 11 de agosto de 2009.

“Acrescenta o inciso XLIII ao artigo 65 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica acrescentado ao artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, o inciso XLIII com a seguinte redação:

“XLIII – encaminhar à Câmara Municipal até o dia 20( vinte) do mês subsequente, as cópias das notas de empenho emitidas no mês anterior, acompanhadas também das cópias dos documentos a ela anexados”.

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de São José da Barra entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra (MG), em 11 de agosto de 2009.

  
**Leandro de Oliveira Gomes dos Reis**  
Presidente

  
**Deusmar Raimundo de Moraes**  
Vice - Presidente

  
**Marcelo Rodrigues da Silva**  
Secretário